



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 216, DE 26 DE JULHO DE 2024

**A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED**, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1960781, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros de Pessoas, Microseguros e Planos de Previdência - COPEP, da Coordenação Geral de Coordenação-Geral de Regulação de Conduta de Mercado - CGRCO, código FCE 1.10, para a qual foi designado pela Portaria CGPED nº 75, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, Apostila COCAB nº 93, publicada no BGP em 4 de novembro de 2022 e Apostila COCAB nº 70, publicada no BGP em 5 de julho de 2024.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO  
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO (MATRÍCULA 1091683), Coordenador-Geral Substituto**, em 26/07/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2085223** e o código CRC **B058EBEA**.